



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 1.359/2012

Altera a Lei Municipal nº 1.220, de 09 de julho de 2007, no que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 18, 20, 30, 31; § 5º do art. 35; arts. 46, 47 e 48, da Lei Municipal nº 1.220, de 09 de julho de 2007 que *Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências*, passando a vigorarem com seguintes redações:

Art. 18. No Município de Bom Jardim de Minas há 01 (um) Conselho Tutelar como sendo órgão integrante da Administração Pública Direta, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 20. O CMDCA estabelecerá, pelo menos, 02 (dois) meses anteriores ao pleito, mediante resolução, os critérios para o registro dos candidatos, a data e horário, e os procedimentos referentes ao processo de escolha.

Art. 21 (...)

Parágrafo único. A Comissão Organizadora oficiará ao Ministério Público para dar ciência do início do processo de escolha, em cumprimento ao artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminhando cópia da resolução, calendário e edital de abertura.

Art. 30. É expressamente vedado aos candidatos, patrocinar ou intermediar o transporte de eleitores aos locais de votação, bem como, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 31. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Art. 35. (...)

(...)

§ 5º O CMDCA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos e as fichas de cadastramento de

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG
27 / 10 / 2013

Dola



